



DECRETO Nº 3465, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aleandro 29/11/2022
Publicado no site da Prefeitura Municipal
07/11/22
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre exoneração de servidor que especifica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 07 de novembro de 2022, a servidora **MYLENA NAMYE CRISTINA SUZUKI**, do cargo comissionado de Chefe de Acompanhamento e Execução Financeira, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, AOS 07 (SETE) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL